



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 37/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 35/2022;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante o mês de MAIO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Terezinha Cristiane Silva de Matos	Recepcionista	04/05/2021 a 02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	<u>03</u> de <u>MAIO</u>	de <u>2021</u>
Edição nº	<u>2115</u>	Página <u>7</u>